



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 484

De 28 de Junho de 1963

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 121.158.000
(CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E CINCOENTA E OITO CRUZEI-
ROS) PARA PAGAMENTO AO "CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL DE AS-
SISTÊNCIA AO MENOR" DE ACORDO COM A LEI Nº 432 DE - - -
12/5/1962.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

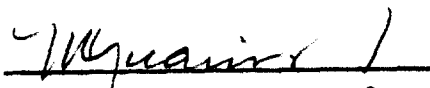
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 121.158,00 (Cento e vinte e um mil cento e cinquenta e oito cruzeiros), para pagamento ao "Consórcio --- Inter-Municipal de Assistência ao Menor", de acordo com a Lei nº 432, de 12 de Maio de 1962.

ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão -- por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -- publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE JUNHO DE 1963.-


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO